



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455



21/10/2024 11:04

Referência: **PROAD N.º 24.500/2024**

Assunto: Contratação de solução de armazenamento de dados principal, Storage All-Flash para este TRT6, mediante participação da ARP n.º 100/2023-B, resultante do Pregão Eletrônico n.º 100/2023, licitado pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST (P.A. n.º 6002475/2023-00), perante o qual este Regional atuou como órgão participante.

Empresa Vencedora: **JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA.**

Cuida-se de encaminhamento da **Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC** (fls.396), com vistas à homologação dos procedimentos relativos à participação deste Regional na ARP n.º 100/2023-B, resultante do Pregão Eletrônico n.º 100/2023, licitado pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST (P.A. n.º 6002475/2023-00), objetivando a aquisição acima descrita.

Houve a convalidação da referida participação e a autorização para futuras contratações, conforme despacho da Presidência deste Regional (fl. 331), com espeque no parecer da Diretoria-Geral (fls.328/330).

Cumprir destacar que esta Ordenadoria da Despesa já procedeu à homologação dos procedimentos quanto à participação deste Regional na ata referenciada, nos autos do proad n.º 20.404/2024.

O processo em questão foi instruído com a disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.375/376).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas e TCU(fl.397/401).

Ante o exposto, AUTORIZO a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais)**, na fonte **1000**, e classificação de despesa **4490.52.43**, relativamente ao **item 06**, da **ARP n.º 100/2023-B** (fls.364/366), gerenciada pelo **Tribunal Superior do Trabalho**, resultante do **Pregão Eletrônico n.º 100/2023 (P.A. n.º 6002475/2023-00)**, em nome da empresa **JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA.**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Após à CLC, para acompanhamento dos saldos da ARP TST n.º 100/2023-B.

Dê-se ciência do presente despacho à unidade gestora.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

